

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMPARO - SP
BIÊNIO 2023/2024

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, por meio da Plataforma Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para uma reunião extraordinária acerca da denúncia de maus-tratos via rede social. A Profª Beatriz iniciou a reunião esclarecendo que a Secretaria Municipal de Educação soube da denúncia via rede social e não oficialmente. A partir do vídeo que acusa maus-tratos dentro da Creche Santa Rita de Cássia, a Profª Nádia Cristina Sitta Voltan, supervisora e Secretária Municipal de Educação Interina, procurou orientação junto ao Secretário de Justiça, Dr. Fábio Sória, e se reuniram junto com outros membros das respectivas secretarias, Conselho Tutelar e Assistência Social. Em caráter de emergência foram discutidas e acordadas as seguintes ações: 1) Fiscalização in loco do Conselho Tutelar; 2) Expedição de Ofício ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; 3) Expedição de Ofício à Delegacia para abertura de inquérito policial; 4) à Promotoria da Infância para apuração dos fatos; e 5) Nomeação de uma supervisora pedagógica para acompanhar e permanecer na escola durante os dias 10, 11 e 12/07, pois à partir do dia 15/07 a creche estará fechada, em período de férias. Foi ressaltado que a SME nunca recebeu denúncia de maus-tratos da Creche Santa Rita e que a entidade recebe visitas constantes da Comissão de Monitoramento e do próprio Conselho Municipal de Educação. No dia de hoje, uma supervisora esteve na creche e 45 crianças estavam presentes, considerando que há 82 crianças matriculadas. A Profª Beatriz achou importante socializar tudo o que está sendo feito e reforça a necessidade do CME continuar com as visitas e lembrou que na última segunda-feira esteve na creche com o Prof. Alexandre e não foi constatado nada irregular e nem viram nada do que foi apontado na denúncia feita na sexta-feira da mesma semana. E que agora, a averiguação dos fatos cabe aos órgãos competentes. Os conselheiros questionaram a publicação da Nota Oficial da Prefeitura incluindo a participação do CME na reunião coletiva, o que não aconteceu de fato no dia da denúncia. Foi colocado que faltou a sensibilidade de convocar o CME e já que o colegiado tem a responsabilidade sobre as OSCs, caberia uma retração do Poder Público e uma emissão de Parecer acerca do assunto. Também foi questionado a real função desse colegiado, uma vez que o CME não pode apenas emitir parecer de funcionamento, mas acompanhar e, se constatada irregularidade, exigir esclarecimentos da OSC. Após as colocações dos conselheiros, a Profª Beatriz justificou que não estava presente na SME no momento da denúncia e não pode justificar as ações realizadas no momento. Ressaltou mais uma vez que o CME está monitorando e autoriza o funcionamento mediante declaração e documentos emitidos pelos órgãos competentes. A Profª Patrícia Guarizo explicou que a nível estadual tem um Conselho Estadual de Educação com as normas para emitir autorização e a Deliberação nº 138/2016 que normatiza a fiscalização das escolas junto ao CEE. Nesse sentido, quando há algum processo vai ocorrer em nível administrativo e criminal, podendo ser suspensa ou não a autorização de funcionamento. A professora entende que o CME deve emitir parecer sobre o funcionamento da creche. O prof. João Pedro destacou a importância da articulação com o CMDCA, uma vez que as OSCs recebem recursos vinculados a diferentes conselhos municipais e a ideia é trabalhar em conjunto para o atendimento das crianças. O prof. Roberto retomou o Regimento Interno e dentre as atribuições temos várias ações a serem realizadas e precisamos rever os critérios e elaborar um check-list. A profª Jéssica deu exemplo da

avaliação do MEC às Instituições de Ensino Superior e que estabelece prazo para a escola se reorganizar. Padronizar os critérios de avaliação contribui para o melhor acompanhamento e o posicionamento do CME junto aos demais conselhos municipais. Outra preocupação levantada foi o que acontece com a OSC se o CME não autorizar o funcionamento e a Profª Beatriz irá verificar com a Secretaria de Justiça. Entende que o Parecer do CME é parte de um processo que é encaminhado ao Secretário Municipal de Educação. Finalizando a reunião ficou combinado que as legislações serão encaminhadas ao grupo, bem como analisar documentos para padronização do check-list de visita às OSCs. Além disso, tentar nos aproximarmos de outros conselhos municipais para garantir os procedimentos relacionados às crianças. Prof. Roberto reforçou que devemos ponderar e analisar todas as informações para que não sejamos injustos numa situação que pode ter sido isolada, mas que expõe todo um trabalho educacional. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Amparo, 10 de julho de 2024.

Representantes	Segmento que representa	Assinatura
Beatriz Barassa	Secretaria Municipal de Educação (Titular)	<i>Beatriz Barassa</i>
Simone Cassiani	Secretaria Municipal de Educação (Suplente)	<i>Simone Ca.</i>
Alexandre Schmidt Frota	Ensino Fundamental (Titular)	<i>Alexandre Schmidt Frota</i>
Viviane Souza Santos	Ensino Fundamental (Suplente)	<i>Viviane Souza Santos</i>
Patrícia Nora Guarizo	Ensino Médio (Titular)	<i>Patrícia Nora Guarizo</i>
Thiago Luís Fajonato Filho	Ensino Médio (Suplente)	<i>Ausente</i>
Patricia Leila Poppi	Educação Infantil (Titular)	<i>Patricia Leila Poppi</i>
Maria Lúcia de Faria	Educação Infantil (Suplente)	<i>Maria Lúcia de Faria</i>
Leniza Antunes Gotardo	Departamento de Alimentação Escolar (Titular)	<i>Leniza Antunes Gotardo</i>
Jéssica Chiovatto da Silva	Departamento de Alimentação Escolar (Suplente)	<i>Ausente</i>
Alda Peri	Sindicatos ou Entidades Associativas (Titular)	<i>Ausente</i>
Sueli Ap. Pereira dos Santos	Sindicatos ou Entidades Associativas (Suplente)	<i>Ausente</i>
Tamara Raquel do Amaral	Secretaria Municipal de Saúde (Titular)	<i>Ausente</i>
Márcia Aparecida Alves	Secretaria Municipal de Saúde (Suplente)	<i>Ausente</i>
Welgima Cristina Chaves Frederico	Aluno – Ensino Superior/Médio (Titular)	<i>Ausente</i>
Pâmela Fernanda Ferraro	Aluno – Ensino Superior/Médio (Suplente)	<i>Ausente</i>
Gelma Antonia de Souza	Pais de alunos (Titular)	<i>Ausente</i>

Amanda Conti	Pais de alunos (Suplente)	Ausente
Jéssica Rossetto	Ensino Superior (Titular)	_____
João Pedro Fortunato	Ensino Superior (Suplente)	_____
Roberto de Mattos Mendes	Entidades Mantenedoras (Titular)	_____
Joice Rosa Oliveira	Entidades Mantenedoras (Suplente)	Ausente